

Assessoria Especial para Assuntos Jurídicos
do Gabinete do Prefeito

OFÍCIO/ASSEJUR/GABPRE/Nº 196/2024

de 2024

Rio Branco - AC, 09 de abril

À Sua Excelência o Senhor
Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao PLC 04/2024, mais especificamente ao parecer nº 107/2024.

No que tange a recomendação feita, a demanda já está contemplada nas páginas 14 e 15 do Processo Legislativo em tramitação desta nobre Casa Legislativa, conforme o SAPL.

Faço o destaque que Procuradoria da Câmara Municipal de Rio Branco entende que não há óbice jurídico para prosseguimento do feito, consignando essa posição em sua manifestação na ocasião da análise da propositura.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que Vossa Excelência considerar oportunos e/ou pertinentes.

Votos de elevada estima e consideração,

Jorge Eduardo Bezerra de Souza Sobrinho
Assessor Especial para Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Protocolo Geral

Data: 09-04-24

Hora: 9:40

Recebido: _____

Rubens Araújo Rola
Resp. Protocolo Expediente

Rua Rui Barbosa, 285 - Centro
Rio Branco - AC - CEP 69.900-120

Tel.: +55 (68) 3212-7009 / e-mail: juridico.riobrancoac@gmail.com